

# DEBATES EMERGENTES A PARTIR DO MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: UMA ANÁLISE NA PLATAFORMA DA BIBLIOTECA DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES (BDTC) – 2017/2020

*DEBATES EMERGING FROM THE BALANCED ENVIRONMENT AND THE DIGNITY OF  
THE HUMAN PERSON: AN ANALYSIS ON THE PLATFORM OF THE BRAZILIAN DIGITAL  
LIBRARY OF THESES AND DISSERTATIONS (BDTC) – 2017/2020*

**Denise da Costa Dias Scheffer**

Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta, RS, Brasil

**Diego Pascoal Golle**

Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta, RS, Brasil

---

DOI: <http://dx.doi.org/10.31512/missioneira.v25i1.1184>

Recebido em: 13.01.2023

Aceito em: 22.02.2023

---

**Resumo:** Este artigo pontua como temática, a análise do meio ambiente equilibrado enquanto precursor garantista da dignidade humana, pautado no desenvolvimento social dos sujeitos e a integração das ações sistemáticas da coletividade, enquanto manejo causador de efeitos ao coletivo, permeando a discussão acerca da responsabilidade do bem comum ao meio ambiente, direito e dever de todos os sujeitos e suas constantes reflexões na contemporaneidade. A temática permeia ainda, a conceituação doutrinária e jurídica do meio ambiente, buscando a investigação no campo social e a sustentabilidade, evidenciando, portanto, o objetivo da investigação, para o percurso metodológico, o aprofundamento constou da análise de publicações disponíveis na Plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTC). Contudo, a pesquisa se manifesta em caráter exploratório, de natureza qualitativa, demonstrando o debate emergente na academia acerca do meio ambiente saudável, de responsabilidade coletiva dos sujeitos.

**Palavras-chave:** Sujeitos. Direito humano. Meio ambiente. Desenvolvimento Sustentável.

**Abstract:** This article points out as a theme, the analysis of the balanced environment as a guarantor of human dignity, based on the social development of the subjects and the integration of systematic actions of the collective, while management that causes effects to the collective, permeating the discussion about the responsibility of the good common to the environment, right and duty of all subjects and their constant reflections in contemporary times. The theme also permeates the doctrinal and legal conceptualization of the environment, seeking research in the social field and sustainability, thus evidencing the objective



A Revista Missioneira está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

of the investigation, for the methodological path, the deepening consisted of the analysis of publications available on the Digital Library Platform Brazilian Association of Theses and Dissertations (BDTC). However, the research manifests itself in an exploratory character, of a qualitative nature, demonstrating the emerging debate in the academy about the healthy environment, of collective responsibility of the subjects.

**Keywords:** Subjects. Human right. Environment. Development. Sustainable.

## 1 Introdução

Temática de constante debate, o meio ambiente e os direitos humanos, emanam discussões na contemporaneidade, acerca da vida em sociedade, da responsabilidade individual ademais a coletiva, do direito ao meio ambiente equilibrado, do bem comum, da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos no campo das garantias fundamentais aos sujeitos, provocando a emancipação dos sujeitos, promovendo a liberdade crítica na busca pela evidenciação dos direitos e deveres oriundos do coletivo. A vida humana contempla a constante busca da igualdade e liberdade dos sujeitos diante de suas responsabilidades enquanto cidadão de direito e deveres, o meio ambiente equilibrado e digno consolida a atividade conjunta no manejo dos recursos naturais disponíveis aos seres, do alcance desses em prol da utilização aos meios de sobrevivência e da preservação da vida digna aos sujeitos, normatizados e subjetivos aos Estado, responsável pela fiscalização a distribuição dos recursos naturais.

A pesquisa tem por objetivo analisar o meio ambiente equilibrado, enquanto precursor garantista da fundamentalidade da dignidade humana, pautado no desenvolvimento social dos sujeitos e a integração das ações sistemáticas da coletividade. Traçando como caminho o método qualitativo de análise doutrinária, sob a ótica da análise textual discursiva.

## 2 Fundamentação teórica

O direito percorre e consagra a conscientização para a cidadania, estabelecendo normativas de conduta aos sujeitos. A realização de ações acerca da educação ambiental na aprendizagem formal e não formal aliado ao contexto jurídico, afim de disseminar a responsabilidade cidadã dos sujeitos, seus direitos e deveres no campo do meio ambiente, propõe a visão acerca do cenário posto perante o coletivo, e sua caracterização de busca integrativa ao social, pautado ainda na participação do Estado, diante da soberania em consolidar a cobrança e fiscalização da utilização dos recursos naturais.

Sobre o estado e o direito ao bem comum do meio ambiente Colação expõe:

A criação do Estado associou-se à ideia de Nação, que reconhece apenas a existência de uma cultura nacional, na igualdade de direitos de todos indistintamente, sem levar em conta as diferenças entre etnias e culturas existentes, num determinado país. O modelo jurídico adotado no Brasil, trazido pelos portugueses, foi o 'monismo jurídico estatal', que atribui ao Estado Moderno o monopólio exclusivo da produção de normas jurídicas, ou seja, o Estado é o único agente legitimado capaz de criar legalidade para enquadrar as formas de relações que vão impondo. O Estado, amparado no princípio da soberania nacional, não aceita convivência no

mesmo território de diferentes sistemas jurídicos, elaborando normas e conceitos para submeter as populações indígenas a sua lei, desrespeitando a diversidade cultural, social e jurídica dos povos americanos. (2012, p. 119)

O ordenamento jurídico elabora e reconhece o meio ambiente equilibrado para os sujeitos, na coletividade de dever da preservação, do uso de bem comum e temática a ser desenvolvida no ensino e aprendizagem, buscando a emancipação dos sujeitos e sua formação crítica, conforme afirma Freire (2001, p.12) que a educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de sua finitude acerca das temáticas ambientais, de direitos fundamentais, pautados na dignidade da pessoa humana e seu desenvolvimento.

Sobre o papel da educação e o desenvolver do sujeito, Paulo Freire expõe:

Aprender e ensinar fazem parte da existência humana, histórica e social, como dela fazem parte a criação, a invenção, a linguagem, o amor, o ódio, o espanto, o medo, o desejo, a atração pelo risco, a fé, a dúvida, a curiosidade, a arte, a magia, a ciência, a tecnologia. E ensinar e aprender cortando todas estas atividades humanas. (2001, p. 12)

Aliado as concepções educacionais, o meio ambiente saudável e bem comum a todos consolida-se no ordenamento jurídico, elencado na Constituição Federal de 1988:

**Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Aliado ao contexto jurídico, as políticas públicas de preservação, permeiam a tratativa da consciência crítica dos sujeitos em prol do meio ambiente equilibrado, da garantia de subsistência dos recursos naturais, das garantias do direito ambiental acerca da dignidade da pessoa humana e seu desenvolvimento sustentável. No campo da sustentabilidade, vislumbra-se as políticas públicas, embasadas em estudos de preservação e continuidade dos recursos, através do manejo de recicláveis e utilidade de produtos, construindo reflexões aos sujeitos por Educação Ambiental, e demonstrando caminhos para a sua efetividade na vida em sociedade.

Na perspectiva de Loureiro (2004), a Educação Ambiental precisa libertar os sujeitos das ideias hegemônicas, visando construção uma sociedade liberta e igualitária. Bem como salienta, Guimarães (2011) que não podemos restringir o meio ambiente aos rios e as florestas, pois esta visão é reducionista no que diz respeito as múltiplas interações sociopolíticas, socioeconômicas, históricas e educacionais. Unindo as temáticas elencadas na pesquisa, destaca-se igualmente a dignidade da pessoa humana, ícone da luta dos direito humanos, entrelaçados ao ambiente de (con) vivências na coletividade, da sociedade crítica e emancipada, liberta e organizada em seus direito e deveres, normatizado no direito ambiental, construindo dessa forma, o meio ambiente preservado e equilibrado, preocupado com as futuras gerações, buscando a sustentabilidade como avanço ambiental, garantindo dos direitos humanos de usufruir e a precaução dos recursos naturais na garantia da dignidade e da valorização social.

Na discussão acerca dos direitos humanos, formatados a partir da dignidade da pessoa humana e normatizados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e ratificada por diversos países, que concordam e aplicam seu embasamento teórico na prática, permeia a tratativa de igualdade e valorização da vida humana independente de seu ambiente de vivencia, evidenciando a liberdade coletiva ao bem comum equilibrado. Na perspectiva da dignidade da

pessoa humana, Piovesan explica:

A Declaração de 1948 inova a gramática dos direitos humanos ao introduzir a chamada concepção contemporânea de direitos humanos, que é marcada pela universalidade e indivisibilidade destes direitos. Universalidade porque a condição de pessoa é o requisito único e exclusivo para a titularidade de direitos, sendo a dignidade humana o fundamento dos direitos humanos. Indivisibilidade porque, ineditamente, o catálogo dos direitos civis e políticos é conjugado ao catálogo dos direitos econômicos, sociais e culturais. (2011, p. 7).

No debate dos direitos humanos, cabe destacar que estes constituem-se em gerações, tendo a temática do meio ambiente afinado na terceira geração, onde propaga os direitos coletivos e difusos, sintetizados a partir do mandado de segurança acerca dos direitos humanos para o meio ambiente equilibrado e sua preservação, expedido por Celso de Melo acerca das gerações:

Os direitos de primeira geração (direitos civis e políticos) – que compreendem as liberdades clássicas, negativas ou formais – realçam o princípio da liberdade e os direitos de segunda geração (direitos econômicos, sociais e culturais) – que se identificam com as liberdades positivas, reais ou concretas – acentuam o princípio da igualdade, os direitos de terceira geração, que materializam poderes de titularidade coletiva atribuídos genericamente a todas as formações sociais, consagram o princípio da solidariedade e constituem um momento importante no processo de desenvolvimento, expansão e reconhecimento dos direitos humanos, caracterizados, enquanto valores fundamentais indisponíveis, pela nota de uma essencial inexauribilidade. (MS 22.164, rel. min. Celso de Mello, j. 30-10-1995, P, DJ de 17-11-1995.)

Permite-se portanto, refletir acerca do conjunto de abordagens evidenciados no objetivo da pesquisa, provocando a visão crítica do desenvolvimento dos sujeitos acerca do seu papel protagonista perante a vida em sociedade, a colaboração entre diversos campos sociais, como o meio ambiente, ordenado no direito ambiental, enquanto garantidor da vida, dos recursos naturais, da preservação e sustentabilidade vislumbrando no eixo dos direitos humanos, acerca da dignidade da pessoa humana como entrelaçado dos temas difundidos.

### **3 Caminho metodológico**

O caminho metodológico se faz através do levantamento bibliográfico no banco de dados da Plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTC), pautada no método qualitativo, de acordo com as palavras de Knechtel (2014, p.101), a pesquisa qualitativa, leva em consideração as motivações, crenças, valores e representações encontradas nas relações sociais.

A pesquisa é voltada a analisar palavras-chave de busca acerca de temáticas interligadas ao meio ambiente, a dignidade da pessoa humana, ao direito ambiental, direitos humanos e a sustentabilidade, evidenciando os trabalhos submetidos e seus objetos de pesquisa. Nas palavras de Gil (2002, p.17), a pesquisa desenvolve-se ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória reflexão e apresentação dos resultados.

#### **4 O enlace das investigações a partir do meio ambiente saudável e equilibrado e a dignidade da pessoa humana: uma análise na plataforma da biblioteca digital brasileira de teses e dissertações (BDTC) – 2017/2020**

Na coletividade deve-se haver constantes debates, provocações dinâmicas e sociais de saberes, visando a construção do conhecimento de forma significativa, relacionadas igualmente a contemporaneidade, as questões históricas, políticas, culturais, sociais, ambientais e econômicas. Nesta perspectiva de debate é preciso consolidar uma visão crítica dos saberes, permitindo que o sujeito seja capaz de contribuir com o processo formativo humano, crítico e emancipatório dos sujeitos para as vivências em sociedade (Carvalho, 2012).

Para a análise basilar da presente investigação, os dados foram coletados diretamente na Plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTC), situada a partir da busca por palavras chaves denominadas: Meio Ambiente, Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável, Dignidade da Pessoa Humana e Sustentabilidade, termos definidores do objeto da pesquisa, permitindo caracterizar trabalhos de dissertação e tese acerca da temática social do meio ambiente saudável enquanto preservação da dignidade da pessoa humana, estabelecido como elemento oriundo da terceira geração dos direitos humanos, dos direitos coletivos e difusos, evidenciados no ordenamento jurídico brasileiro.

A partir da busca na Plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTC), informando as palavras chaves, o total de 43 trabalhos que mencionavam as proposições pesquisadas, desses, foram selecionados o total de 10 trabalhos que relatavam as dinâmicas objetivas da presente pesquisa, representado por variadas instituições, que serão mencionadas no decorrer da pesquisa. Foram referenciadas na pesquisa, as palavras chave, o objetivo e a metodologia de cada trabalho referenciado, tendo sido proferido a leitura dos resumos individuais, observado em dissertações e teses, confeccionadas entre os anos de 2017 e 2020.

Cabe destacar que, as investigações auferidas para esta pesquisa, enfatizam o sistema jurídico vigente para as determinações sustentáveis de uso e manejo do meio ambiente, da coletividade de direitos e deveres, além das práticas permitidas. O meio ambiente equilibrado é debate emergente nas pesquisas, delineando a constante reflexão da temática para os direitos fundamentais dos sujeitos aliados aos direitos humanos e ao meio ambiente, debatendo ainda as garantias e meio ambiente equilibrado e saudável para todas as gerações, o melhoramento de estudos para benefício ambiental, a necessidade de fiscalização punitiva as degradações para preservação humana e ambiental.

O primeiro trabalho referenciado, trata-se de uma tese, do ano de 2019, defendida na Universidade Federal da Paraíba, de autoria de Alana Ramos Araújo, e aborda a posição conceitual jurídico do direito ambiental brasileiro, explanada na Lei n.º 6.938/81, que se trata da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e traz as palavras chave, Conceito jurídico. Meio ambiente. Complexidade. Racionalidade. Sistema. E a metodologia utilizada foi confeccionada a partir da análise dos programas normativos por meio do *software* MAXQDA pautada no método multicriterial quanti-qualitativa. O objetivo do trabalho defendeu a conceituação jurídica brasileira do meio ambiente sob a luz da Lei n.º 6.938/81, que se trata da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

O segundo trabalho selecionado, oriundo da Universidade Federal de Goiás, de autoria

de Tiago Ducatti de Oliveira e Silva, tratando-se de uma dissertação do ano de 2019, trouxe como objetivo, analisar as práticas do licenciamento ambiental de grandes empreendimentos minerários no Estado de Goiás, acerca de licenciamentos abrangidos no período 2003-2018, as palavras-chaves mencionadas seguiram a seguinte ordem: Licenciamento ambiental; Direitos Humano-Fundamentais; Grandes empreendimentos minerários; Estado de Goiás; Mineração. A metodologia se deu a partir da análise documental de dados, pelo método de abordagem qualitativo.

O terceiro trabalho, trata-se de uma dissertação do ano de 2018, da Universidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de autoria de Cristiane Velasque da Silva, a qual expôs o objetivo de estudar acerca do fundamento ético do direito universal ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e vislumbrou analisar a crise atual e ambiental, social e de valores, referenciada enquanto crise socioambiental. A metodologia utilizada foi a hipotético-dedutiva, utilizando técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. As palavras-chave mencionadas foram: Direito Ambiental; Ética Ambiental; Lei Natural; Direito Universal ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado; Ecologia Integral.

O quarto trabalho, dissertação apresentada no ano de 2017, da Universidade Federal do Pará, de autoria de Denis Gleyce Pinto Moreira, a dissertação propôs estudar as condições essenciais para garantia da proteção da dignidade humana e ecológica através da cooperação em processos judiciais que tratem de desastres ambientais. O objetivo foi o de identificar as condições pertinentes a fim de garantir a proteção da dignidade humana e a dignidade ecológica através da cooperação em processos judiciais referentes a desastres ambientais. As palavras-chave citadas foram: Modelo dialógico-cooperativo. Cooperação. Desastres ambientais. Proteção da dignidade. Ações coletivas.

O quinto trabalho, refere-se a uma dissertação, apresentada no ano de 2018, na Universidade Federal de Santa Catarina, de autoria de Thiago Burlani Neves, a qual menciona enquanto palavras-chave: Crise ambiental. Defensoria Pública. Justiça Ambiental. Cidadania. Educação. Seu objetivo foi observar a verificação da possibilidade de a Defensoria Pública promover a conscientização da cidadania, ao realizar a proteção do meio ambiente equilibrado, ao passo da possibilidade ao acesso à justiça ambiental. A metodologia utilizada foi o método monográfico, com abordagem indutiva e a técnica de pesquisa bibliográfica e documental.

O sexto trabalho, dissertação, do ano de 2019. Oriundo da Universidade Estadual paulista, Máira Araújo Machado Borges Prata, e expõe a problemática acerca dos desafios que dificultam a implementação das contratações públicas sustentáveis, a pesquisa como objetivo identificar e propor formas de encaminhamento de superar a problemática elencada. A metodologia foi baseada de caráter qualitativo, acerca da pesquisa exploratória, teórico-bibliográfica, com revisão de literatura doutrinária. As palavras-chave referenciadas foram: Contratação Pública Sustentável. Compras Públicas. Administração Pública. Políticas Públicas. Sustentabilidade.

O sétimo trabalho trata-se de uma dissertação, do ano de 2017. Universidade Federal do Tocantins, de autoria de Rodrigo Alves Barcellos. A qual explana como objetivo identificar a realidade de litígios ambientais envolvendo o direito humano à água, através de mecanismos auto compositivos de resolução de conflitos, acerca da atuação do Ministério Público. A trajetória metodológica evidenciou o levantamento bibliográfico, estatístico, documental e processual. As palavras-chave: Direito Ambiental. Água Potável. Resolução de Conflitos. Ministério Público.

O oitavo trabalho, trata-se de uma tese, defendida no ano de 2017. Da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de autoria de Gabriel de Jesus Tedesco Wedy. A tese é uma proposição de análise da era das mudanças climáticas, e buscou apontar as falhas da Política Nacional da Mudança do Clima no país e sua relação à violação ao direito e dever constitucional ao desenvolvimento sustentável. As palavras-chave mencionadas foram: Direito e dever fundamental. Desenvolvimento sustentável. Mudanças climáticas. Direito ambiental. Direito constitucional.

O nono trabalho, tese, defendida no ano de 2020, da Universidade de Fortaleza, de autoria de Paulo Sérgio Lima dos Santos. O estudo buscou a investigação da exclusão social acerca do direito fundamental à moradia e a garantia do meio ambiente saudável. A abordagem mencionada foi a qualitativa, descritiva e exploratória. O objetivo foi analisar a atuação do PROSAMIM como política pública, apontar possíveis falhas no e propor soluções frente as mazelas sociais. As palavras-chave utilizadas foram: PROSAMIM. Direito fundamental à moradia. Meio ambiente equilibrado. Dignidade da pessoa humana.

O décimo trabalho, trata-se de uma tese, defendida no ano de 2017, na Universidade Federal do Pará, de autoria de João Paulo Rocha de Miranda, cujo objetivo foi de investigar a convencionalidade ou inconvencionalidade do dispositivo legal da biodiversidade acerca da Lei nº 13.123/15, Acerca da metodologia, se deu de forma dedutiva e dialógica. Por fim, as palavras-chave explanadas foram: Convencionalidade. Lei nº 13.123/15. Tratados de direitos humanos. Colonialismo biocultural. Supralegal. Patrimônio Genético. Conhecimentos tradicionais associados. Biodiversidade.

Quadro de dissertações e teses (2017-2020)

TRABALHO	ANO	OBJETIVO	QUANTIDADE
DISSERTAÇÃO	2017/2018/2019	Analisar/investigar/ observar	6
TESE	2017/2019/2020	Analisar/investigar	4

Fonte: Dissertações e Teses referenciadas na pesquisa (2022)

## 6 Considerações finais

Na contemporaneidade, a importância das reflexões acerca do meio ambiente equilibrado, garantido pela letra da lei, e bem comum aos sujeitos, permitem analisar os objetos pesquisados sob a premissa ambiental, a emancipação liberta em prol da responsabilidade social para a preservação ao meio ambiente.

O objetivo da pesquisa acerca do levantamento de trabalhos de dissertações e teses, visou analisar o meio ambiente equilibrado e sustentável enquanto percursor garantista da fundamentalidade da dignidade humana, pautado no desenvolvimento social dos sujeitos e a integração das ações sistemáticas da coletividade.

Cabe destacar, que as investigações auferidas na pesquisa, pautaram seus estudos na preservação do meio ambiente saudável, sustentável e equilibrado, enfatizando a fiscalização de meios de uso e exploração, a responsabilização dos sujeitos de direitos e deveres para a preservação da dignidade da pessoa humana no campo ambiental, além do debate de ferramentas que colaborem como o melhoramento ambiental na coletividade.

Permeando, portanto, a conclusiva do enlace das temáticas analisadas, vislumbrando as diversas reflexões do protagonismo dos sujeitos de direito e deveres como responsáveis pela preservação do meio ambiente e seu equilíbrio sustentável, pautado nas normativas legais e regramentos do coletivo, bem como nas condutas das políticas públicas e do Estado como garantidor/fiscalizador na utilização plausível as temáticas da dignidade da pessoa humana no campo individual e coletivo.

## Referências

ARAUJO, A. R. **Conceito de meio ambiente no direito brasileiro a partir da lei n.º 6.938/81**: do reducionismo legal e constitucional ao conceito jurídico complexo. Universidade Federal da Paraíba. Tese de Doutorado, João Pessoa: UFPB, 2019. Disponível em: [https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/16855?locale=pt\\_BR](https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/16855?locale=pt_BR). Acesso em: 21/05/22.

ASSEMBLÉIA-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal de Direitos Humanos**, de 10.12.1948.

BARCELLOS, R. A. **O direito humano à água potável e a resolução de conflitos ambientais pelo ministério público**. Universidade Federal do Tocantins. Dissertação. Palmas: UFT, 2017. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/866>. Acesso em: 24/05/22.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CARVALHO, I. C. M. (2012). **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez.

COLAÇO, T. L. Os “Novos” Direitos Indígenas. In: WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Os “novos” direitos no Brasil**: Natureza e perspectivas - uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas. São Paulo: Saraiva, 2012.

FREIRE, P. **Política e educação**: ensaios, 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, M. **Caminhos da Educação Ambiental**: da forma à ação. Campinas: Papirus, 2011.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação**: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

LOUREIRO, C. **Trajetórias e fundamentos da Educação Ambiental**. Editora Cortez, 2004.

MANDADO DE SEGURANÇA: **MS 22.164**; Rel. Min. Celso de Mello, j. 30.10.95. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/busca?q=MS+22.164>. Acesso em 01/07/22.

MOREIRA, D. P. G. **Desastres ambientais: proteção da dignidade por meio do modelo processual dialógico-cooperativo**. Universidade Federal do Pará. Dissertação. Belém: UFPA, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9784>. Acesso em



30/05/22.

MIRANDA, J. P. R. **As inconveniências do marco legal da biodiversidade frente ao instituto da consulta prévia, livre e informada: um processo de colonialismo biocultural.** Universidade Federal do Pará. Tese de Doutorado. Belém: UFP, 2017. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefindmkaj/http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/10157/1/Tese\\_InconvenienciasMarcoLegal.pdf](chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefindmkaj/http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/10157/1/Tese_InconvenienciasMarcoLegal.pdf). Acesso em 10/05/22.

NEVES, T. B. **O acesso à justiça ambiental por meio da conscientização da cidadania promovida pela defensoria pública na busca por um meio ambiente equilibrado.** Universidade Federal de Santa Catarina. Dissertação. Florianópolis: UFSC, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/190097>. Acesso em: 25/05/22.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PRATA, M. A. M. B. **Contratação pública sustentável: estudo de caso da política pública no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.** Universidade Estadual Paulista. Dissertação. Franca: UEP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/181281>. Acesso em: 16/05/22.

SANTOS, P. S. L. **A exclusão social por meio da violação do direito fundamental à moradia e à garantia ao meio ambiente saudável: uma proposição para efetividade do programa social e ambiental dos igarapés de Manaus – Prosamim.** Fundação Edson Queiroz, Universidade de Fortaleza. Tese de Doutorado. Fortaleza: FEQ, 2020. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/2147?mode=full>. Acesso em: 19/05/22.

SILVA, T. D. O. **Licenciamento ambiental de empreendimentos minerários de grande porte no estado de Goiás na perspectiva de proteção dos direitos humanos: um diagnóstico da experiência goiana de regulação dos impactos socioambientais nos processos de licenciamento.** Universidade Federal de Goiás. Dissertação. Goiânia: UFG, 2019. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9624>. Acesso em 15/05/22.

SILVA, C. V. **Ecologia integral como fundamento para o direito universal ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.** Universidade de Caxias do Sul. Dissertação. Caxias do Sul: UCS, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/4153>. Acesso em: 18/05/22.

WEDY, G. J. T. **O direito fundamental ao desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Tese de doutorado. Porto Alegre: PUC, 2017. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7236>. Acesso em: 17/05/22.